



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 203 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal PAULA RENATA LIMA CAMPOS, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando requisição da Câmara Municipal de Sorriso, acerca de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 010/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **PAULA RENATA LIMA CAMPOS**, matrícula 163, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – PCCV 134/2011**, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada, administrativamente, à Câmara Municipal de Vereadores, com ônus para este Município, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração